

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Jaime Martins)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a reorganização institucional do setor de transportes brasileiro, notadamente da estrutura do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e dos órgãos a ele vinculados.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para discussão sobre proposta de reorganização institucional do setor de transportes brasileiro, notadamente da estrutura do referido Ministério e dos órgãos a ele vinculados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de Audiência Pública tem por objetivo discutir, no âmbito desta Comissão, com o Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, proposta de reorganização institucional do setor de transportes brasileiro, apresentada por meio da Indicação nº 2.266, de 2016, de nossa autoria. Eis o conteúdo da citada Indicação:

“Tendo em vista as recentes mudanças promovidas no arcabouço institucional do setor de transportes brasileiro, notadamente

o agrupamento das pastas de Portos e de Aviação Civil no âmbito do Ministério dos Transportes, com a formação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vimos, por meio da presente Indicação, considerando a especialização da gestão, o desenvolvimento dos modais e a melhoria da coordenação e integração, sugerir a seguinte reestruturação nos órgãos públicos do setor:

Transformação do atual Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, no Departamento Nacional de Infraestrutura Rodoviária – DNIR, com revitalização do Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR. Em paralelo, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – seria transformada em Agência Nacional de Transportes Rodoviários – ANTR, para atuação no modal rodoviário.

Transformação da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. em autarquia ferroviária, incorporando a atual Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, sendo criado o Departamento Nacional de Infraestrutura Ferroviária – DNIF. Em paralelo, seria criada a Agência Nacional de Ferrovias – ANFER – a partir da estrutura da atual Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas da ANTT, para atuação no modal ferroviário.

Criação do Departamento Nacional Aquaviário – DNAQ, a partir da Secretaria de Portos do Ministério e da atual Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT. Essa autarquia aquaviária deverá atuar em paralelo com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, nas áreas de portos e vias navegáveis.

Criação do Departamento Nacional Aviação Civil – DNAC, a partir da Secretaria de Aviação Civil do Ministério e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero. Essa nova autarquia deverá atuar em paralelo com a Agência Nacional de Aviação

Civil – ANAC, na gestão, regulação e infraestrutura do setor de transporte aéreo.

O planejamento e a coordenação das ações em transporte devem estar subordinados à atuação da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério, órgão cujo papel estratégico deve ser reforçado no âmbito do novo desenho institucional, de sorte a garantir o adequado planejamento estratégico, a integração entre os modais e o desenvolvimento econômico e ambientalmente orientado do setor.

Outra sugestão é de que a coordenação da partilha de recursos orçamentários entre os modais deverá ser realizada no âmbito de secretaria específica desse Ministério, de modo que a distribuição das verbas seja baseada em critérios técnicos e alinhada às políticas de planejamento setoriais.

Com a nova distribuição de autarquias e de agências específicas, cada modalidade de transporte poderá contar com estrutura institucional especializada e enxuta, que certamente levarão as ações na área de transporte a outro patamar.”

Pelas razões apresentadas, esperamos promover o debate desses temas nesta Comissão de Viação e Transportes, por meio da aprovação por nossos Pares deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2016.

Deputado JAIME MARTINS